



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 034/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº: 123/2022

Data: 04/10/2022.

Objeto:

“Contratação de empresa do ramo pertinente para realizar serviços de arbitragem em campeonato esportivo municipal”.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação com a empresa WINCK & FILHO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.032.487/0001-79, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 555, Centro, Município de Três Passos/RS, empresa esta que realizará serviços de arbitragem em campeonato esportivo municipal.

A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo vem por meio deste justificar a importância da contratação da empresa acima para a execução de serviços de arbitragem em campeonato de varzeano que será realizado no município de Humaitá.

Importante referir que o município busca oferecer aos munícipes diversos eventos que visam uma melhor qualidade de vida através da prática desportiva. A realização destes eventos desportivos visa a interação social dos munícipes praticantes desta modalidade esportiva, onde se vem buscando atender de forma contínua a inclusão de maior número de atletas/praticantes.

A Secretaria Municipal destaca que dentre suas atribuições compreende também o estímulo à prática esportiva e não há como não reconhecer a importância desta prática em nosso município. Desta forma, podemos considerar que a contratação deste serviço é de interesse público, pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte amador e ainda a prática de esportes, tornando uma sociedade mais saudável.

Serão realizados 24 (vinte e quatro) jogos, nos campos das comunidades inscritas no campeonato, iniciando-se no dia 08/10/2022. Serão realizados 12 (doze) jogos na modalidade aspirante e 12 (doze) jogos na modalidade principal.

O valor total pago será de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para a arbitragem dos 24 (vinte e quatro) jogos, sendo cada jogo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

Foram solicitados orçamentos de empresas que fornecem o serviço, onde a escolha recaiu sobre a empresa que apresentou melhor proposta, e ficando este abaixo do valor máximo fixado pela Lei 8.666/93, em seu Art. 24, inc. II, a contratação será por dispensa de licitação.

Humaitá/RS, 04 de outubro de 2022.

PAULO SERGIO ARAUJO PELLET
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo
Município de Humaitá/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 04 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 10.01 - Secretaria de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

Proj./Atividade: 2014 - Manutenção Das Atividades Desportes

Elemento: 33.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Despesa: 283

Saldo: R\$ 17.978,00

Humaitá/RS, 04 de outubro de 2022.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária Municipal de Finanças



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Poder Executivo
Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166
E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Objetivo: Contratação de empresa do ramo pertinente para realizar serviços de arbitragem em campeonato esportivo municipal.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Prefeitura Municipal de Humaitá

Unidade: 10.01 - Secretaria de Indústria, Comércio, Desporto e Turismo

Proj./Atividade: 2014 - Manutenção Das Atividades Desportes

Elemento: 33.90.39.05.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais

Despesa: 283

Saldo: R\$ 17.978,00

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 04 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº: 034/2022

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 04 de outubro de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa WINCK & FILHO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.032.487/0001-79, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 555, Centro, Município de Três Passos/RS, empresa esta que realizará serviços de arbitragem em campeonato esportivo municipal.

O valor total pago será de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para a arbitragem de 24 (vinte e quatro) jogos, sendo cada jogo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Humaitá/RS, 04 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo, considerando o orçamento juntado ao processo e face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 04 de outubro de 2022.

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação com a empresa WINCK & FILHO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.032.487/0001-79, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 555, Centro, Município de Três Passos/RS, empresa esta que realizará serviços de arbitragem em campeonato esportivo municipal.

O valor total pago será de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para a arbitragem de 24 (vinte e quatro) jogos, sendo cada jogo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme orçamento juntado ao processo.

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (LEI 8.666/93).

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 04 de outubro de 2022.

Assessor Jurídico



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Poder Executivo

Avenida João Pessoa, 414 - Centro - CEP 98670-000 Telefone (55) 3525-1166

E-mail: compras@humaita.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação com a empresa WINCK & FILHO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.032.487/0001-79, com endereço à Rua Rui Barbosa, nº 555, Centro, Município de Três Passos/RS, empresa esta que realizará serviços de arbitragem em campeonato esportivo municipal. O valor total pago será de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para a arbitragem de 24 (vinte e quatro) jogos, sendo cada jogo no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme orçamento juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Humaitá/RS, 04 de outubro de 2022.

Paulo Antônio Schwade

Prefeito Municipal